



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

TERMO DE REFERÊNCIA

1 . OBJETIVO

Aquisição de baterias, com a finalidade de substituir as que estão danificadas nos nobreaks e com isso, continuar atendendo as demandas do Instituto de Análise e Pesquisas Forenses e Instituto de Criminalística, vinculados a Coordenadoria Geral de Perícias da Secretaria de Estado da Segurança Pública de Sergipe, conforme especificações e quantitativos discriminados neste Termo, a serem adquiridos através de Dispensa de Licitação.

2 . JUSTIFICATIVA

A aquisição desse tipo de material é indispensável e prioritário para o trabalho administrativo e técnico dos Institutos, considerando que a falta deles resultará no desligamento de vários equipamentos e interrupção das análises periciais.

3 . ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADES E VALORES ESTIMADOS

LOTE	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE DE COMPRA	QUANT	MENOR VALOR UNITÁRIO (R\$)
01	398967-4	Bateria selada 12V VRLA (estacionária) para nobreak; tensão nominal 12V; capacidade nominal 7,0Ah; peso médio 2,0 kg; tipo do terminal: Faston 187; Posição dos polos (esquerdo positivo, direito negativo); dimensões: 10,0 cm x 15,0 cm x 7,0 cm;	unidade	40	R\$ 179,53
02	440088-7	Bateria selada 12V VRLA (estacionária) para nobreak; tensão nominal 12V; capacidade nominal 18Ah; tipo do terminal: parafuso M6; Posição dos polos (esquerdo negativo, direito positivo); dimensões: 8 cm x 18 cm x 17 cm; Vida útil de até 5 anos.	unidade	20	R\$ 361,03

De acordo com a nova LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 o valor disponível para esta modalidade é o valor de R\$ 14.401,80 (catorze mil quatrocentos e um reais e oitenta centavos).



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

4. PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA VENCEDORA

Encerrada a etapa competitiva, ordenadas, fixa-se um prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, para que o fornecedor detentor da melhor oferta apresente a documentação regular, e a comprovação de que atende às exigências para a entrega do material.

5. ENTREGA E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS:

5.1 – Após o recebimento da nota de empenho, o objeto deverá ser entregue em até 30 (trinta) dias corridos, no **Instituto de Análises e Pesquisas Forenses Prof. Luiz Bispo - IAPF** – Avenida José Conrado de Araújo, 731 – SERGIPETEC, Bloco A1 – Bairro Rosa Elze – CEP: 49107-232 – São Cristóvão/SE Tel.: (79) 3198-2802, observando rigorosamente as especificações e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, nos dias úteis, no horário das 08h00min às 17h00min.

5.2. Toda entrega deverá ter prévia programação de data e hora, com o IAPF. Caso a empresa fornecedora for efetivar entrega através de transportadora, deverá intermediar a exigência entre a empresa terceirizada e o IAPF.

São Cristóvão, 12 de setembro de 2025



KLEBER WILLER
COUTINHO DE
SANTANA:66140978572

Kleber Willer Coutinho de Santana

Diretor do Instituto de Análises e Pesquisas Forense – Prof. Luiz Bispo